

RESOLUÇÃO Nº 236 /2008  
ANEXO ÚNICO

MODELO DA RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS						Fis. nº
RAZÃO SOCIAL:				CNPJ:		
ENDEREÇO				BAIRRO	CIDADE	UF:
REGISTRO NA AGR Nº		LICENÇA DE VIAGEM Nº		QUANTIDADE DE PESSOAS	PLACA DO VEÍCULO	
	CIDADE / UF	HORÁRIO DE SAÍDA	CIDADE / UF	HORÁRIO DE CHEGADA		
IDA						
VOLTA						
Nº	NOME			Nº DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
<b>PARA USO DA EMPRESA</b>				<b>PARA USO DA AGR</b>		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e estão de acordo com os critérios estabelecidos pela AGR.  ASSINATURA E CARIMBO DO PREPOSTO DA EMPRESA						
LOCAL E DATA:				LOCAL E DATA:		

NOTA: A RELAÇÃO DE PASSAGEIROS DEVE SER DIGITADA OU DATILOGRAFADA, SEM RASURAS.